



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO

**PORTARIA nº 01/2015**

**Dispõe sobre a redução do horário de atendimento ao público externo, em virtude da greve deflagrada pelos servidores públicos federais do Rio Grande do Sul.**

**A Dra. CRISTIANE BUENO MARINHO, Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Passo Fundo, ouvidos os demais Juízes do Trabalho em exercício nas Varas de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** a adesão dos servidores do Foro Trabalhista de Passo Fundo ao movimento de greve deflagrado pelos servidores públicos federais, por tempo indeterminado;

**CONSIDERANDO** que a adesão dos servidores é da expressiva maioria, tornando precário o atendimento em tempo integral, às partes e procuradores, e dificultando a continuidade das rotinas de trabalho do Foro Trabalhista de Passo Fundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Limitar o horário de atendimento ao público externo (balcão e telefone) do Foro Trabalhista, enquanto perdurar o movimento grevista.

Parágrafo 1º – A limitação constante no caput observará o horário das 13 às 17 horas no que diz respeito às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho e o horário das 13 às 18 horas no que se refere à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, nas atividades inerentes a cada unidade judiciária, excetuando-se o Posto de Marau.

**Art. 2º-** Limitar o expediente interno das 8h30min às 18 horas.

**Art. 3º-** Manter a realização das audiências.

**Art. 4º-** Manter o curso dos prazos processuais.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/06/2015.

**PUBLIQUE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.  
Passo Fundo, 19 de junho de 2015.

Cristiane Bueno Marinho  
Juíza do Trabalho  
Diretora do Foro de Passo Fundo